



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 76/2011

Cria o Curso de Cinema e Audiovisual, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 27 de julho de 2011 (Processo nº. 23074.018055/11-06),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de cinema e audiovisual;

as diretrizes fixadas pela Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases Nacional), que orientam a elaboração curricular;

a Resolução CONSEPE/UFPB nº 07/2010, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

a Resolução CNE/CES nº 10/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, Bacharelado, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso será objeto de resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2011.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente